

**11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE 21/02/2025**

Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (11.20.009) Escola Municipal Padre José de Anchieta, formalizada através do processo SME-PRO-2025/11274 no valor de R\$ 10.587,38 (dez mil e quinhentos e oitenta e sete reais e trinta e oito centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (11.20.021) Escola Municipal Gurgel do Amaral, formalizada através do processo SME-PRO-2025/11340 no valor de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (11.20.701) Clube Escolar Fundão, formalizada através do processo SME-PRO-2025/11488 no valor de R\$ 0,00 (zero).

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretária: **Martha Mesquita da Rocha**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DO DIA 21/02/2025**

- 1)PROCESSO: ASS-PRO-2025/ 528
- 2)OBJETO: Fornecimento de Agua
- 3)PARTES: SMAS E IGUA RIO DE JANEIRO S A
- 4)RAZÃO: Inexigibilidade
- 5)FUNDAMENTO: Artº 74, Inciso I da Lei nº 14.133/2021
- 6)VALOR: R\$ 2.128.055,56 (dois milhões, cento e vinte e oito mil, cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)
- 7)ORDENADOR: Marcos Leandro Furtado Esquerdo

- 1)PROCESSO: ASS-PRO-2025/ 530
- 2)OBJETO: Fornecimento de Agua
- 3)PARTES: SMAS E AGUAS DO RIO 4 SPE S.A.
- 4)RAZÃO: Inexigibilidade
- 5)FUNDAMENTO: Artº 74, Inciso I da Lei nº 14.133/2021
- 6)VALOR: R\$ 4.959.606,12 (quatro milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e seis reais e doze centavos)
- 7)ORDENADOR: Marcos Leandro Furtado Esquerdo

- 1)PROCESSO: ASS-PRO-2025/ 531
- 2)OBJETO: Fornecimento de Agua
- 3)PARTES: SMAS E F.A.B. ZONA OESTE S A -FOZ AGUAS
- 4)RAZÃO: Inexigibilidade
- 5)FUNDAMENTO: Artº 74, Inciso I da Lei nº 14.133/2021
- 6)VALOR: R\$ 3.055.527,13 (três milhões, cinquenta e cinco mil, quinhentos e vinte e sete reais e treze centavos)
- 7)ORDENADOR: Marcos Leandro Furtado Esquerdo

- 1)PROCESSO: ASS-PRO-2025/ 529
- 2)OBJETO: Fornecimento de Agua
- 3)PARTES: SMAS E AGUAS DO RIO 1 SPE S.A.
- 4)RAZÃO: Inexigibilidade
- 5)FUNDAMENTO: Artº 74, Inciso I da Lei nº 14.133/2021
- 6)VALOR: R\$ 655.242,59 (seiscentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos)
- 7)ORDENADOR: Marcos Leandro Furtado Esquerdo

- 1)PROCESSO: ASS-PRO-2025/ 635
- 2)OBJETO: Fornecimento de gas
- 3)PARTES: SMAS E CEG COMPANHIA ESTADUAL DE GAS
- 4)RAZÃO: Inexigibilidade
- 5)FUNDAMENTO: Artº 74, Inciso I da Lei nº 14.133/2021
- 6)VALOR: R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais)
- 7)ORDENADOR: Marcos Leandro Furtado Esquerdo

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Rodrigo de Sousa Prado** - Respondendo pelo expediente
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SMS Nº 6388 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em conformidade com o disposto no art. 8º do Decreto Municipal nº 42.696, de 26 de dezembro de 2016, e tendo em vista no que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/82733,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial de Seleção do Chamamento Público nº 001/2025 com vistas à seleção de Organização da Sociedade Civil para celebração de Termo de Colaboração, cujo objeto é Apoio ao Gerenciamento, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Cirurgia Ortopédica, Anestesiologia e Neurocirurgia, por meio de parceria, que assegure assistência universal e gratuita à população, única e exclusivamente para o Sistema Único de Saúde - SUS, no âmbito do HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO, localizado na AP 3.2, conforme processo SMS-PRO-2024/82733.

Art. 2º A Comissão referida no art. 1º será composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE:

Fernando Rocha Santos - Matrícula nº 11/218.437-2;

MEMBROS:

Dirceu Barbosa Monteiro - Matrícula nº 11/258.873-9;
Alexandra Medeiros Aleixo de Andrade - Matrícula nº 11/275.219-4;
Roberto Perrotta de Seixas - Matrícula nº 12/174.717-9;
William de Oliveira Santos - Matrícula nº 60/359.855-4.

Art. 3º No impedimento do Presidente encaminhar os trabalhos assumirá a Presidência o membro Dirceu Barbosa Monteiro.

Art. 4º A Comissão se reunirá com a presença de, no mínimo, 03 (três) membros, incluindo o Presidente.

Art. 5º A Comissão Especial de Seleção terá as seguintes atribuições:

- I - receber os documentos e propostas relativas ao processo de seleção;
- II - analisar, julgar e classificar as propostas apresentadas, em conformidade com as regras e critérios estabelecidos no Edital e no Decreto Municipal nº 42.696/2016, e suas alterações, bem como declarar a Organização da Sociedade Civil vencedora do processo de seleção;
- III - julgar os requerimentos apresentados no âmbito do processo de seleção e processar os recursos;
- IV - dirimir ou esclarecer eventuais dúvidas ou omissões relativas ao Edital.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2025.

RODRIGO DE SOUSA PRADO

Subsecretário Executivo e Responsável pelo Expediente da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO SMS Nº 6389 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o consta no Ofício nº SMS-OFI-2025/06641 de 20/02/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir e Incluir no Anexo Único da Resolução SMS nº 4.775 de 02 de fevereiro de 2021.

ORDENADOR			
EXCLUIR			
UA	UNIDADE	NOME	MATRÍCULA
1805	S/SUBPAV/CAP-1	DANIEL INACIO DA SILVA	10/262.862-6
INCLUIR			
UA	UNIDADE	NOME	MATRÍCULA
1805	S/SUBPAV/CAP-1	LUCIANA SAIZE PINTO	10/263.002-8

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 20/02/2025.
Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2025.

RODRIGO DE SOUZA PRADO

Subsecretário Executivo e Responsável pelo Expediente da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO SMS Nº 6390 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

Designa Gestores de Unidade do Sistema Descentralizado de Pagamento.

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/06380 de 18/02/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como gestores da Unidade do Sistema Descentralizado de Pagamento do Hospital Municipal Salgado Filho, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 3.2, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, os Agentes Públicos a seguir relacionados:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
TATIANA DE SOUZA GUEDES DOS SANTOS	11/226.075-0	Agente de Administração	Diretor III
MARCELO NEWLANDS LINHARES	10/207.194-2	Agente de Administração	-

Art. 2º A designação está em conformidade com o disposto no Decreto nº 50162/2022, que disciplina o Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP para utilização do TAXI - RIO.

Art. 3º Fica revogada a Portaria S/SUBHUE "P" nº 31 de 18/11/2021, publicada no D.O. Rio de 23/11/2021.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2025.

RODRIGO DE SOUSA PRADO

Subsecretário Executivo e Responsável pelo Expediente da Secretaria Municipal de Saúde

**ATO DO SECRETÁRIO
D.O. RIO DE 21/02/2025
RETIFICAÇÃO**

Onde se lê:

...".I. **Gabriele da Silva Fernandes**, matrícula 11/224.555-3, Diretor IV, S/SUG/CA"...

Leia-se:

...".I. **Gabriele da Silva Fernandes**, matrícula 11/224.555-3, Diretor IV, S/SUBG/CA"...